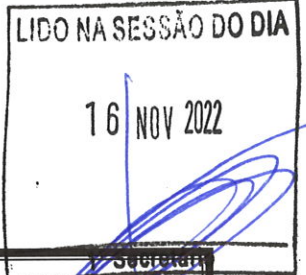




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |              |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------|---------------|
| PROTOCOLO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | REQUERIMENTO | Nº<br>2913/22 |
| AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES - PSD                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |              |               |
| <p><i>“Requer a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que officie a Secretaria de Estado de Finanças, com cópia para a Casa Civil do Governo do Estado de Rondônia, informações relativas ao Projeto de Lei nº 1716/2022, em tramitação nesta Casa Legislativa.”</i></p> <p>O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental e constitucional, <b>REQUER</b> a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que solicite informações, da Secretaria de Estado de Finanças e da Casa Civil do Governo do Estado de Rondônia, referente ao Projeto de Lei Nº 1716/2022, em tramitação nesta Casa Legislativa, conforme a seguir especificado:</p> <p>01 – Quais as implicações técnicas em relação aos técnicos tributários, e o aludido teto único – remuneração e o subsídio mensal dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos;</p> <p>02 - Amparo jurídico, com eventual progressão funcional;</p> <p>03 – Impacto real de gastos financeiros, com as mudanças propostas;</p> <p>04 – Dirimir dúvidas, quanto a eventual conflito de competências, ou sobreposição de competências entre o Auditor Fiscal de Tributos Estaduais e o Analista Tributário da Receita Estadual;</p> <p>05 – Posicionamento de gestão, com relação aos técnicos tributário, que se encontram na inatividade, e eventual impacto perante o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.</p> <p><b>Plenário das Deliberações, 14 de novembro de 2022.</b></p> |  |              |               |



|             |                                    |              |    |
|-------------|------------------------------------|--------------|----|
| PROTOCOLADO |                                    | REQUERIMENTO | Nº |
|             | AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES - PSD |              |    |

  
**LAERTE GOMES**  
**DEPUTADO ESTADUAL – PSD**

**JUSTIFICATIVA**

No estrito cumprimento do dever, e visando uma análise acurada da proposta governamental, que almeja promover mudanças de enquadramento funcional, é que estou requerendo informações da Secretaria de Estado de Finanças e da Casa Civil do Governo de Rondônia.

A cautela se sustenta ainda, pois, se aprovada, a proposta, conforme se encontra, poderá desencadear, outras demandas, nas mesmas condições, de transformações de enquadramento funcional, perante os órgãos da Administração Direta e Administração Indireta.

**Plenário das Deliberações, 14 de novembro de 2022.**

  
**LAERTE GOMES**  
**DEPUTADO ESTADUAL - PSD**

